

JORNAL DO COMMERCIO

PROPRIEDADE DE JOSE' DA SILVA CASCAES

SANTA CATHARINA

ESCRITORIO--RUA DA LAPA, N. 3

TYPOGRAPHIA--RUA DA CONSTITUICAO

ASSIGNATURA
Trimestre (capital)..... 3\$000
» (pelo correio)..... 4\$000

Numero do dia 40 rs.
Numero atrazado . . . 80 rs.

As assignaturas poderão começar em qualquer tempo, mas terminam sempre em março, junho, setembro ou dezembro.

ANNO IV

Quinta-feira 5 de Abril de 1883

Num. 73

O «Jornal do Commercio» vende-se nos seguintes pontos:

Praça do mercado, taboleiro de Jorge Favier.

Praça do mercado, casinha de Luiz Camillo da Rosa.

ELIXIR MAGICO

Para indigestão

ANNUNCIOS ESPECIAES

CONFEITARIA E REFINAÇÃO

PERSEVERANÇA

Completo sortimento de doces, assucar refinado e grosso, vinhos, o que ha de mais confortavel ao estomago; preços baratissimos.

5 RUA TRAJANO 5

J. A. Portilho Bastos.

COMPLETO SORTIMENTO DE MOVEIS

Aluga Mobilias
11 RUA DO PRINCIPE 11
JOÃO MULLER

ATENÇÃO!

Vende-se madeira de costadinho, de canella e peroba, escolhida 9\$; sem escolha 8\$ e 7\$.

Fumo em corda superior, a 2\$ o kilo, dito picado, 2\$400.

50 RUA DO PRINCIPE 50

ELIXIR MAGICO

Para tosses

RINHIDEIRO PUBLICO

Acha-se aberto o rinhideiro à praça do General Ozorio, nos domingos e dias santificados, das 9 horas em diante, para o qual chama-se a attenção dos amadores.

VENDE-SE

um maquina para costuras, já usada, um assador, uma flauta e um instrumento de engenharia, tudo completamente novo. Para ver e tratar, no armazem á rua do Principe n. 15 A.

ELIXIR MAGICO

REMEDIO

instantaneo, contra todas as DORES. Cura tosses, defluxos, febre intermitente, indigestão, mal de figado, etc.

ELIXIR MAGICO

Cura dôr de cabeça, dysenteria, diarrhêa, colicás, mordeduras de cobras e insectos venenosos, etc., etc., etc., etc.

A VENDA

EM TODAS AS PHARMACIAS

Agente geral: H. W. Fison & C.

VENDE-SE A DINHEIRO

Botinas de bezerro e cordovão para homens 6\$; botinas pretas lizas, para senhora, a 3\$600; ½ botas pretas, para senhora 4\$500; sapatos chiques de 6\$ a 10\$. Tem variedade sortimento de calçado e couros e tudo se vende por preços baratissimos.

DEPOSITO DO BITENCOURT

10 RUA DA CONSTITUICAO 10

AGUA INDIANA

Como

cosmetico e tonico não tem rival.

Um perfume refrescante para dORES de cabeça, etc.

Um perfume refrigerante.



Vende-se por atacado em casa H. W. Fison & C. ST. CATHARINA

O TONICO DA PELLE

40 QUALIDADES DE SEMENTES

ULTIMAMENTE CHEGADAS

Couve-flôr, cebolas, cenouras, rabanetes, nabos, repolhos de todas as qualidades, etc., etc.

Vende no mercado e á rua do Brigadeiro Bittencourt, por modico preço,

Miguel Melego.

XAROPE PEITORAL ANTI-ASTHMATICO

DE

Floriano Serpa

Approvedo pela Junta Central de Hygiene

Prodigioso medicamento descoberto na Bahia, cura Asthma, Bronchite, Tosses rebeldes, Catarro pulmonar.

DEPOSITO

LUIZ HORN & C. 9 RUA DE JOAO PINTO 9

XAROPE DE CAJÚ

PARA LIMONADAS

Refrigerante e Depurativo

Pharmacia e drogaria

DE

LUIZ HORN & C. 9 RUA DE JOAO PINTO 9

MERCURINA

Remedio poderoso contra as sardas, panno e toda e qualquer mancha do rosto, preparado segundo formula do Sr. Dr. Bayma.

Acha-se á venda em casa dos Srs. Severo, E. Bünh, Faria & Malheiros e na pharmacia do Sr. Pires de Carvalho, no Largo de Palacio.

Preço: 2\$ cada vidr.

ELIXIR MAGICO

Para constipações ou defluxo

ARTE CULINARIA

Anna Cecone, competentemente habilitada em qualquer systema de cosinha, offerece ao publico os seus serviços. Fornece comida para familias recebe pensionistas, á rua do Principe n. 62.

NOBREZAS PRETAS

GRANDE BARATILHO, SEM COMPETENCIA NA LOJA DE

FARIA & MALHEIROS

a 1\$200, 1\$400, 2\$000 e 2\$400 covado. Superior gorgorão preto, com um pequeno toque de mofo, a 2\$500 (vale 4\$000.)

VENDAS A DINHEIRO—A VISTA

GOIABADA CASÇÃO

a 700 a lata, no armazem de

Medeiros & Moura

44 RUA DO PRINCIPE 44

ELIXIR MAGICO

Para dysenteria

DENTISTA LEOPOLDO DINIZ

De volta de sua viagem á côrte, colloca dentes pelos melhores systems, trabalho garantido por muitos annos. Os dentes collocados pelo mesmo, nada deixam a desejar, quer em belleza, quer em naturalidade, quer em solidez. Chumba-os a ouro, platina e osso artificial. Preços ao alcance de todos.

26 LARGO DE PALACIO 26

ELIXIR MAGICO

Para picadas de insectos, escorpões, centopeias, brrachudos, etc.

Acha-se aberta nesta folha uma secção de *annuncios especiaes*, até 10 linhas, para serem publicados diariamente, pela insignificante taxa de 2\$ mensaes.

Recebe-se assignaturas, que podem começar em qualquer dia, mas terminam sempre com o mez.

REPARTIÇÃO DA POLICIA

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Dia 2 de Abril

Ao Inspector da thsouraria de fazenda, remettendo diversos documentos, concernentes ao exercicio que tiveram, no decurso do mez findo, os funcionarios de que tratao.

Dia 3

Ao Dr. juiz municipal do termo da capital, remettendo um auto de flagrante delicto, e um termo de fiança provisoria, para o effeito de procurar-se ex-officio, como dispõe o art. 49 § 1º do regulamento de 22 de Novembro de 1871.

Ao capitão commandante da companhia de policia, communicando os factos praticados pela praça de nome Ozorio, afim de que seja punida.

Ao 1º secretario da Assemblêa legislativa provincial do Espirito Santo, agradecendo a offerta de um exemplar dos Annaes da mesma assemblêa, que veio junto ao seu officio de 12 do mez findo.

Ao delegado de S. Francisco, remettendo copia da nota, que o ministro d'Allemanha dirigio ao Exm. Sr. ministro de estrangeiros, afim de que haja de tomar conhecimento da mesma, afim de attender os pontos que elle menciona.

No mesmo scadao, com as convenientes modicações, aos delcom-tados. de Itajahy, Blumenau e Join

que julgar conveniente o inspector da segunda.

Estes empregados, completamente habilitados, puderam perceber durante a commissão além do ordenado do seu lugar, uma porcentagem conveniente e que os puzesse ao abrigo de seducções e desvios, vencendo, em quanto estivessem na capital, o ordenado e gratificação do emprego.

Com relação á primeira zona, julgo que, deixando a cargo da collectoria de Lages a renda propriamente urbana, mais proveitoso seria arrematar-se as demais.

35.

«E' conveniente ao commercio e ao fisco manter as attribuições que têm as actuaes estações de arrecadação, de fazer despachos de exportação para dentro e fóra do Imperio, ou será melhor restringir a certas e determinadas estações taes attribuições?»

Porque pensar na restricção de favores concedidos?

Desde que essas facilidades sam ou sejam sómente permittidas ás mezas de rendas, porque retiral-as?

Não é tudo territorio da provincia, e não lucra toda a provincia com essa exportação?

Preciso é, sim, acabar com tantas agencias fiscaes que por ahí existem, e que só servem para embarçar a pequena navegação das localidades, opprimindo-a de direitos, que não pôde satisfazer.

O que ha que fiscalisar na sahida de mercadorias, dos pequenos pórtos da provincia, para os mercados consumidores ou exportadores da mesma provincia?

Si a mercadoria tiver de ser ex-

portada para dentro do imperio, ou para o estrangeiro, não é verdade que as estações existentes n'esses pórtos, não dispensam a fiscalisação?

Logo para que a creação de agencias, cuja vantagem unica é obrigar as pequeninas embarcações a despezas avultadas?

Tive occasião de citar em artigo de 20 de Julho de 1881 o seguinte facto:

«.... Procurou-nos o mestre de uma lancha de bocca aberta, de Camboriú, para consultar-nos si, de cada viagem, que fizesse a esta capital, havia forçosamente de pagar os impóstos, cuja nota nos mostrava. Respondemos que sim, com a differença de que pela tórna-viagem, teria ainda de pagar outro tanto, ou pouco menos.

O homem levou as mãos á cabeça e declarou-nos que então melhor lhe fóra desfazer-se da sua embarcação: é que o frete era apenas de cincoenta mil réis e, deduzindo as diversas despezas, pouco ou quasi nada lhe restava.»

Dias atrás estive com outro de procedencia diversa, que occupava-se em outro tempo no serviço da pequena cabotagem; perguntei-lhe pela lancha: vendi-a, me respondeu elle, a vida tornou-se tam difficil; os direitos eram tantos, que não tive remedio senão desfazer-me da minha embarcação.

Era o caso que essas pequenas embarcações, navegando entre pórtos não habilitados, não careciam mais do que uma licença da alfandega, pela qual pagavam rasoavel sello; essa licença prevalecia por

seis mezes, si não me falha a memoria.

Creada a agencia, tem o vehiculo de legalisar os seus papeis, despachos, manifestos, etc., etc., no que vai o dispendio de boa quantia, sem vantagem alguma real; porque si os cofres do estado e da provincia augmentam de alguns insignificantes mil réis, definha e morre por outro lado a industria não passivel de tam amiudadas sangrias.

Para que isto?

O mesmo artigo, a que acima me referi, relativo ao assumpto, terminei-o por este modo:

«Na hypothese vertente a medida principal a adoptar-se é a extincção de taes agencias e depois:— revogação completa de quaesquer direitos pelas embarcações ou cargas, viajando ou transportadas entre pórtos da provincia não habilitados, ou d'estes para outros ainda mesmo habilitados.

Equilibraremos assim, por meio de facilidade, amplas os rigores dos regulamentos geraes, acabando-se ao mesmo tempo com imposições, que só se tornam notaveis pelo cunho de impertinencia que trazem impresso.»

Hoje penso ainda do mesmo modo; é preciso deixar viver a pobreza.

Si a lancha que nos vem trazer farinha, ou madeiras, de Camboriú, satisfaz impóstos que a priva de navegar, manda a boa razão que tributemos igualmente as que nos trazem peixe de Cannasvieiras e Ribeirão, generos alimenticios de S. José e tantas outras a procederem dos pequenos pórtos provinciaes.

Resalta, pois, o absurdo, e assim, resumindo, respondo:

Constituidas em mezas de rendas as estações fiscaes de S. Francisco, Itajahy, Tyucas e Laguna— não ha inconveniencia em mantêr as attribuições, que teem ou possam ter essas estações, de fazerem despachos de exportação para dentro e fóra do imperio.

E' preciso, sim, acabar com as agencias fiscaes intermediarias, bem como quaesquer outros direitos provinciaes que pesem sobre as embarcações ou cargas nos casos ditos atrás.

De V. Ex.

Att. V.º. e C.º.

JOSÉ RAMOS DA SILVA JUNIOR.

Desterro, 2 de Abril de 1883.

ELIXIR MAGICO

Para rheumatismo e enfermidades nevrálgicas

Diario da assembléa

SESSÃO DE 3 DE ABRIL

(Conclusão)

O sr. presidente deixa a cadeira, e defende a meza das censuras que lhe forão feitas pelo sr. Bayma.

O sr. Ferreira de Mello, ainda com a palavra, responde ao orador que o precedeu na tribuna.

O sr. Souza Pinto fundamenta um projecto suspendendo a cobrança dos impóstos de importação e requer que o projecto entre em 1ª discussão, sendo dispensada a impressão do mesmo.

Contra este requerimento fallou o sr. Bayma.

O sr. Oliveira apresentou uma emenda, em que diz:— em lugar da 2ª parte da ordem do dia— diga-se: amanhã, em 1ª discussão.

Os srs. Elyseu e Bayma pronunciaram-se a favor da emenda.

O sr. Souza Pinto pede a retirada de seu requerimento e o substitue por outro, que, posto a votos, é approvedo.

2ª parte da ordem do dia

Os projectos ns. 11, 12, 13 e 14 são approvedos, sem debate. Continúa a discussão do substitutivo ao projecto n. 1. Fallam a favor os srs. Elyseu e Chaves, e contra os srs. Bayma, Tolentino e Nunes Pires.

O sr. Bayma apresentou um additivo revogando um art. da lei de 1º de Abril de 1880, que prohibia os lentes do Atheneu leccionarem em collegios particulares. Contra o additivo fallou o sr. Elyseu e a favor o sr. Bayma.

Posto a votos, o additivo foi approvedo. Sendo posto a votos o substitutivo, suscitou-se uma questão de ordem, em que tomáram parte os srs. Bayma, Elyseu e Cunha, opinando para que o projecto fosse votado por partes.

O sr. Souza Pinto fallou contra.

O sr. presidente poz o projecto á votação, por partes, sendo approvedo.

— A' sessão de hontem compareceram 19 srs. deputados.

420 kilos, camarão 98 kilos, chifres 500 (n.), cera 180 kilos, charutos 30,000 (n.), feijão 5,217 kilos, favas 17,623 kilos, farinha de milho 648 kilos, farinha de mandioca 11,330 kilos, manteiga 80 kilos, melado 6 kilos, ovos 4,700 duzias, polvilho 2,116 kilos, peixe 75 kilos, parasitas 50 kilos, palha para chapéos 400 kilos, milho 15,038 kilos, queijos 78 kilos, toucinho 405 kilos e tudo no valor de...	12:540\$480
Idem de generos estrangeiros já despachados para consumo 4,296 vol. no valor de	38:600\$500
Exportação para fóra do imperio de generos nacionaes, o seguinte: couros 16,800 kilos, farinha de mandioca 88,000 kilos, peles 20 kilos, no valor de.....	13:468\$000
Idem de generos estrangeiros já despachados para consumo, valor de (1 volume)	466\$666
Valor total da exp...	65:075\$646

MOVIMENTO DO PORTO	
Entrarão	
Vapores nacionaes.....	10
» inglezes.....	5
Navios a véla nacionaes.....	3
Navios a véla estrangeiros....	2
	20
Destes entrarão:	
Por franquia com carga...	18
» » em lastro.....	1
Por inteiro.....	1
	20
Sendo de procedencia nacional.	14
» » » estrangeira.	6
	20
Sahirão	
Vapores nacionaes.....	10
Vapores estrangeiros....	5
Navios a véla nacionaes....	2
» » » estrangeiros.	3
	20
Sendo com destino a portos estr.	6
» com » » » nac..	14

Lida a acta, fez sobre ella algumas observações o sr. Bayma.

Passando-se ao expediente, foi lido um officio do secretario da presidencia, communicando que s. ex. o sr. presidente da provincia tinha mandado publicar a resolução adoptada pela assembléa, extinguindo a freguezia de Jaguaruna.

O sr. Chaves apresentou um requerimento, pedindo que, pela repartição da instrucção publica, fossem enviadas á assembléa as provas escriptas prestadas no ultimo concurso pelas sras. d. Deolinda Roza e Euzima Raposo. Foi approvedo.

O sr. Elyseu fundamentou e apresentou um bem elaborado projecto, creando um monte-pio aos empregados provinciaes. Foi mandado imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

Passou-se á 2ª parte da ordem do dia.

Passou em 1ª discussão o projecto que approva a jubilação concedida á professora d. Idalina Costa.

(Continúa.)

O importante jornal *O Globo*, que se publicava na côrte sob a direcção do eminente escriptor Quintino Bocayuva, suspendeu os seus trabalhos, deixando de apparecer do 1º do corrente em diante. A empenza entrou em liquidação.

Os exames para preenchimento das escolas vagas de instrucção primaria foram adiados, por ordem superior, para o dia 16 do corrente.

Damos hoje, na secção competente, o movimento da alfandega desta cidade no mez de Março p. p.

AGUA INDIANA

Como cosmetico e tonico

MISSA

Hoje, ás 8 horas da manhã, na igreja Matriz, em suffragio da alma de Rachel Ricarda da Costa.

OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS

Dia 3, ás 4 horas da tarde:

Barometro 770,0.

Thermometros: minimo 21,2, maximo 23,9.

Céu nublado, vento SE brando.

Foram hontem abatidas para consumo da cidade 14 rezes.

ELIXIR MAGICO

Para a mordedura de cobras e reptis venenosos

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Manifestação de apreço

O Sr. capitão Estevão Manoel Brocardo, na noite de sabbado ultimo, foi alvo de uma sincera manifestação por parte de seus amigos e affeiçoados.

A distincta sociedade musical *Guarany*, da qual o benemerito cidadão é um dos seus mais dignos membros, foi á casa de sua residencia felicitá-lo, por ter o governo Imperial o agraciado com o officialato da Ordem da Rosa.

Uma outra musica, dirigida pelo Sr. Angelo Abbade, foi tambem á casa do Sr. capitão Estevão, acompanhada por alguns amigos do mesmo, com o fim de saudá-lo pelo motivo de que acima fallamos.

Nesta occasião, o referido senhor pronunciou as seguintes palavras:

«Senhores.—Meus patricios e amigos: Ser-ei sempre grato a todos vós pela manifestação que ac. b. is de me prodigalisar, dando assim provas de quanto esteis satisfeitos por haver o governo remunerado-me com o officialato da Imperial Ordem da Rosa.

O governo entendeu em sua alta sabedoria, que tendo eu prestado humildes serviços á nossa cara Patria, não estava compensado com o habito de cavalheiro da mesma Ordem, que já me havia concedido. Entretanto, penso não ter feito mais do que o meu dever, como humilde cidadão brasileiro e natural deste torrão destinado para grandes feitos.

Acredita-me: este que vos dirige a palavra continúa a ser para todos o—Estevão Brocardo.

Si tenho, como sabeis, trabalhado e coadjuvado para a instituição, em nossa terra, de um Lyceu de Artes e Officios, por cujo motivo fui novamente condecorado, é com o fim unico de dar o pão do espirito á nossa mocidade desvalida, e até mesmo aos adultos que quizerem cultivar suas intelligencias.

Ajudai-me, senhores, neste trabalho enfadonho porém nobre e justo, para que levemos á posteridade esse baluarte da instrucção, que será invencivel pelas trevas da ignorancia. Assim Deus nos ajude!

Viva o governo de S. M. Imperial! Viva o Exm. Dr. Presidente da provincia! Viva o Dr. Chefe de policia! Viva o povo catharinense!»

A's pessoas que o foram complimentar, offereceu o Sr. capitão Estevão um magnifico copo d'agua, e

de novo S. S. usou da palavra, dizendo:

«Senhores: Como filho da dilecta provincia de Santa Catharina, u. ca. bo de cumprir um dever sagrado a bem de seu engrandecimento, concebendo a idéa de fazer um donativo em assumpto que muito nos interessa, sem transpôr a região onde se debatem as questões que a todos tocam; cuja idéa tive o prazer de vêr benevolmente acolhida pelo augusto protector de todos os commettimentos uteis.

Devemos ser muito gratos ao Exm. Sr. Dr. Theodureto Carlos de Faria Souto, digno presidente desta provincia, a quem voto a minha primeira palavra de gratidão.

Devo tambem palavras de agradecimento ao governo de S. M. Imperial, pela bondade que teve de conceder-me o officialato da Imperial Ordem da Rosa, alvo destas ovações; aos meus preciosos patricios e amigos, e ao illustrado publico que acolheu com tanta benignidade esta graça do governo: na certeza de que o condecorado continúa a ser para todos o—Estevão Brocardo.

Viva a Lei! Viva a Patria! Viva o governo Imperial! Viva D. Pedro Segundo!»

AGUA INDIANA

O tónico da pelle

EDITAES

Instrucção publica

CONCURSO

De conformidade com o officio abaixo transcripto, do Exm. Sr. Dr. presidente da provincia, ficam adiados para o dia 16 do corrente, os trabalhos do concurso para preenchimento das escolas vagas de instrucção primaria.

«Palacio da presidencia da provincia de Santa Catharina, 3 de Abril de 1883.—Illm. Sr.—Achaudo-se em discussão na assembléa provincial um projecto de lei relativamente á effectividade do ensino», e convidando aguardar a deliberação da mesma assembléa a semelhante respeito, recommendo a «V. S. que adie o começo dos trabalhos dos exames para preenchimento das escolas publicas, para o dia 16 do corrente.—Deus Guarde a V. S.—Theodureto Carlos de Faria Souto.—Sr. Dr. director da instrucção publica.»

Directoria da instrucção publica, 3 de Abril de 1883.—Luiz Augusto Crespo.

ANNUNCIOS

† Maria da Costa Vinhas, seus filhos e genros mandam rezar uma missa na igreja de S. Francisco, no dia 9 do corrente ás 8 horas da manhã, primeiro anniversario do passamento de seu prezado pai e sogro Boaventura da Silva Vinhas.

Convidão a seus parentes e amigos a assistirem aquelle acto de religião, pelo que se confessão agradecidos.

† Bonifacia Ricarda da Costa e sua sobrinha Infancia Henriqueta da Costa, e os ausentes Geraldo Esteves da Costa, Julio Esteves da Costa, Marcos Evangelista da Costa, Joaquim Francisco da Costa e Carolina Francisca da Costa, agradecem do intimo d'alma a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de sua prezada irmã, mãe e tia, RAQUEL RICARDA DA COSTA, e convidão ás pessoas de sua amizade para assistirem á missa do setimo dia, que mandam celebrar, quinta-feira 5 do corrente ás 8 horas da manhã, na igreja matriz d'esta cidade; e aproveitam tambem a occasião para agradecer aquellas pessoas que a acompanharam durante a sua enfermidade. Por todos estes obsequios, mais uma vez se confessão eternamente gratos.

PILULAS



Para o tratamento e prompta cura das

Molestias do estomago e dos intestinos, molestias do figado, dispepsia, indigestões, colicas, náuseas, diarrhea, prisão do ventre, falta de appetite, incommodos depois da comida, enxaquecas e dores de cabeça chronicas, rheumatismo e nevralgias, molestias da pelle, molestias periodicas das senhoras, e, além destas, muitas outras enfermidades que se classificão debaixo de uma infinidade de nomes, todas porém, oriundas da mesma causa, a saber;

Desarranjos dos orgãos de digestão e assimilação,

donde provém a impureza e o enfraquecimento do sangue, com a debilidade e congestão de todos os orgãos vitaes do systema.

Procurem-se

AS PILULAS CATHARTICAS DE AYER,

PREPARADAS PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

DEPOSITO GERAL

N. 13, Rua Primeiro de Março,

Rio de Janeiro.

Vende-se na pharmacia de

RAULINO HORN

15 Rua do Principe 15

em todas as outras desta cidade

ELIXIR MAGICO

Para dôr de dentes

PRECISA-SE

comprar uma casa pequena, no interior da cidade ou nos suburbios; para informações nesta typ.

AGUA INDIANA

Como remedio

JORNAES VELHOS

Vende-se nesta typ. a 200 rs. o kilog. de jornaes pequenos.